

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

5311

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- um terreno rural, com a área de 92.514ms², situado na localidade de Vargem Bonita, distrito de igual nome, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:- ao norte, com terrenos de Helio Bugarelli, ao sul, com o Loteamento Mirra Serra, ao leste, com herdeiros de Albino Roman, e ao oeste, com parte do mesmo terreno de Ines Justina Anzolin, ADQUIRENTE:- Ivo Roman, Delson José Roman e Wladimir A. Roman TITULO AQUISITIVO:- transcrita neste cartório sob. n. 1039 as fls 01 do livro 2. Dou fé. Jba.30.09.1985 *[Assinatura]*

R.01. Escrit. Publ. de compra e venda lavrada em Nova Petropolis em 23.07.1985 no livro 16 as fls 57 no valor de Cr\$ 3.800.000 o sr. Ivo Roman e s.m., Marle Roman, CPF004.751.909.63, Delson Jose Roman e s.m., Bernarde te F. Roman, CPF 141.252.509.87 casados pelo regime da comunhão Universal de bens anterior a Lei 6.515/77 e Wladimir Alberto Roman, CPF 259.070.609.65, solteiro, maior, engenheiro civil, brasileiros, residentes em Maravilha SC, vendem ao sr. Darci Guindanicado com Gelci Maria Anzolin Guindani, pelo regime da comunhão Universal de bens antes da vigencia da Lei 6.515/77, brasileiro, gerente administrador, residente em Vargem Bonita SC, CPF-MF 168.109.379.00, a área de terras da presente matricula, com as mesmas confrontações acima citadas. Dou fé. Jba.30.09.1985. *[Assinatura]*

EM TEMPO:- Incra n.814.059.003.328.....

R.02. Escritura Publica de compra e venda, lavrada pelo escrivão de Vargem Bonita em 28 de abril de 1992 no livro 04 as fls 67 no valor de Cr\$ 2.500.000,00 o sr. Darci Guindani vendeu 48.400ms², matricula 7571 do livro 2.....

R.03. Escritura Publica de compra e venda; lavrada pelo escrivão de Nova Petropolis em 02 de julho de 1988 no livro 21 as fls 39 no valor total de Cz\$ 600.000,00 o sr. Darci Guindani, e s.m., Gelci Maria Anzolin Guindani, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, CIC 168.109.379.00, gerente administrador, ela do lar, residentes em Catanduvas SC, vendem a firma INDUSTRIA ERVATERIRA ANZOLIN LTDA, CGCMF 78.213.402.0001.61, representada por seu dire-

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

tor sr. Vitorio Anzolim, um terreno rural, com 5.500ms², em comum, sem benfeitorias, confrontando:- ao norte com terrenos de Helio Bulgarelli, ao sul, com o loteamento Mira Serra ao leste com terrenos de Herdeiros de Albino Roman, e ao oeste, com parte do mesmo terreno de Ines Justina Anzolim. Dou fé. Joaçaba, 29 de outubro de 1996. Doo Oficial maior.....

Av.04. CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, com firma reconhecida pelo Cartório de Vargem Bonita-SC, assinado pelas partes e duas testemunhas, em que o sr. **DARCI GUIDANI**, casado, gerente administrador, residente e domiciliado na Rua Coronel Vitorio, s/n, centro, em Vargem Bonita-SC, com CIC Nº 168.109.379-00, de ora em diante chamado simplesmente de ARRENDADOR, e de outro lado a Sr^a **LUCIA LIDIA SCHES SOHOF**, casada, agricultora, residente e domiciliada na rua Coronel Vitorio, 168, centro, em Vargem Bonita-SC, com CIC Nº 625.243.729-87 de ora em diante chamada simplesmente de ARRENDATÁRIA, tem entre si, como justo e contratado o seguinte: o ARRENDADOR é legítimo proprietário de um terreno rural registrado na presente matrícula. Sendo que o ARRENDADOR cede a ARRENDATÁRIA, uma gleba de terra, com área de 1,5 (um e meio) hectares, demarcada em comum acordo pelas ambas partes, para que nela plante e cultive plantio de: milho, feijão, arroz, batata inglesa, mandioca e miudezas. O presente contrato é feito pelo prazo indeterminado, iniciando sua vigência a partir da data de suas assinaturas. As ambas partes terão um aviso de 45 (quarenta e cinco) de antecedência para a rescisão do presente contrato de pleno direito, obrigando-se a ARRENDATÁRIA, entregar a área ao ARRENDADOR, livre e bem conservada. A ARRENDATÁRIA pagará, pelo arrendamento do plantio, com produto agrícola ali produzidos ou seja 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos, sendo que a parte do ARRENDADOR deverá ser depositada no paiol do mesmo. Data das assinaturas: 10 de setembro de 1.995. DOU FÉ. Joaçaba, 16 de janeiro de 1.998. Júlio F. da Silva 2ª OFICIAL SUBSTITUTA.....

AV.-5/5.311: Protocolo nº 68832 de 24/04/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade de Bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.2313.00777842-IA-709, Processo nº 00007279320135120017 de Execução Fiscal, com data de cadastramento de 23/04/2019, emitido e aprovado por Djaña Sborquia de Matos, da Vara do Trabalho de Mafra (SC), os bens em nome da Empresa **ANZOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 78.213.402/0001-61, tornam-se indisponíveis. Indisponibilidade de Bens: Resultado Positivo, ANZOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Código Hash: 7963.2e46.0905.e170.e153.30ae.1b95.d2e0.64fd.7dec, em data de 25/04/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 5.311

2

Emolumentos e Selo de fiscalização: FIQ09652-CWR0 Isentos. Dou fé. Joaçaba (SC), 25 de abril de 2019. Natalli Peres da Silva - Escrevente Autorizada.

AV.6/5.311: Protocolo nº 75.947 de 21/08/2023. **CNM**. Embasado no Artigo 2º, caput e parágrafo único do Provimento nº 143/2023 do CNJ, averba-se o Código Nacional de Matrícula - CNM **sob nº 108480.2.0005311-85**. Emolumentos R\$ 0,00 + R\$ 0,00 Selo de fiscalização: GTH50825-VHQQ + FRJ R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 = Total R\$ 0,00, conforme Artigo 2º, parágrafo único do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Dou fé. Joaçaba (SC), 21 de agosto de 2023. Natalli Peres da Silva - Escrevente Autorizada.

AV.7/5.311: Protocolo nº 75.947 de 21/08/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade de Bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308.1710.02872698-IA-830, Processo nº 00001918420205090643, com data de cadastramento de 17/08/2023, emitido e aprovado por Caio Victor Bulla de Carvalho, da Vara da Trabalho de Palmas (PR), os bens em nome da Empresa **ANZOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 78.213.402/0001-61; tornam-se indisponíveis. Indisponibilidade de Bens: Resultado Positivo, ANZOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Código 7330.7f31.78a9.4df4.f10e.3b27.e6e9.4472.42bd.d755, em data de 21/08/2023. Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, aqui descritos, visam atender a legislação atinente à atividade desta Serventia, em conformidade com o Artigo 215 do Código Civil Brasileiro, Artigos 1º e 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina - CGJ/SC, e a Circular nº 42/2020 da CGJ/SC. Emolumentos Isentos + Selo de fiscalização: GTH50826-0UI1 Isento + FRJ Isento + ISS Isento = Total R\$ 0,00, conforme Lei Complementar nº 755/2019. Dou fé. Joaçaba (SC), 21 de agosto de 2023. Natalli Peres da Silva - Escrevente Autorizada.

AV.8/5.311: Protocolo nº 77.121 de 02/05/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Art. 14, §3º do Provimento nº 39/2014 do CNJ, averba-se Ordem de Indisponibilidade de Bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202404.2517.03295358-IA-960, Processo nº 03000662520158240037, com data de cadastramento de 25/04/2024, emitido e aprovado por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concórdia (SC), os bens em nome da Empresa **ANZOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 78.213.402/0001-61; tornam-se

Continua no verso

Continuação da Matrícula nº 5.311**CNM: 108480.2.0005311-85 2v**

indisponíveis. Indisponibilidade de Bens: Resultado Positivo, ANZOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Código 8fc5.f7ad.8465.0fda.353b.e1ec.fc85.aeef.e94e.278e, em data de 02/05/2024. Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, aqui descritos, visam atender a legislação atinente à atividade desta Serventia, em conformidade com o Artigo 215 do Código Civil Brasileiro, Artigos 1º e 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina - CGJ/SC, e a Circular nº 42/2020 da CGJ/SC. Emolumentos 0,00 + Selo de fiscalização: HBP93547-CC9I 0,00 + FRJ 0,00 + ISS 0,00 = Total R\$ 0,00. Dou fé, Joaçaba (SC), 02 de maio de 2024. Natalli Peres da Silva - Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO